

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2020

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, as 10:30 horas, na sede da prefeitura Municipal de Araripe localizada na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Bairro Centro, Araripe, CE, foi realizada a assembleia ordinária geral do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE**, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 35.264.181/0001-48, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de Consórcio Público, convertido do Protocolo de Intenções subscrito pelos Prefeitos Municipais, e pelas Leis Municipais de Ratificação e Autorizativas de ingresso no Consórcio Público. O Sr. Giovane Guedes Silvestre, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE**, deu as boas-vindas a todos agradecendo a presença e participação dos representantes das prefeituras e demais presentes. Informou que esta assembleia havia sido devidamente convocada pelo edital enviado para os respectivos representantes dos municípios. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença de seis dos sete municípios consorciados, representantes legais outorgado. Em ato contínuo do Presidente da Assembleia, declarou aberta a reunião e informou que a convocação da assembleia Ordinária do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE**, continha a seguinte ordem I. Abertura e verificação do *quórum* II. Informes, Presidência, Diretoria e Superintendência III. Leitura e votação da ata da primeira assembleia extraordinária IV. Ordem do Dia a) Apresentação das ações; b) Prestação de Contas; c) Apresentação Contratos de Rateio d) Anexo I do contrato de rateio – Plano de Atividade; e) Anexo II do Contrato de Rateio - Orçamento 2021; f) Anexo IV do Contrato de Rateio – Autorização de débito g) Estrutura da sede do consórcio. IV. Palavra facultada. V. Encerramento, logo em seguida passou a palavra para a Superintendente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste a Sra. Regiane de Oliveira Silva, a

superintendente anunciou que a documentação para apresentação, análise e deliberações, iriam ser apresentados aos representantes em slides, tendo em vista o tempo em que foram recebidos. A Sra. Regiane de Oliveira Silva em sua fala apresentou os trabalhos realizados durante o decorrer do ano e alguns que por motivos diversos e o período de Pandemia o qual nos encontramos ainda não haviam acontecido, foi feita uma breve avaliação das ações realizadas e como se dará o processo de licenciamento e as adequações e pendências de algumas áreas municipais para a implantação das CMR's Centrais Municipais de Resíduos, na ocasião foi discutida a necessidade e urgência das adequações dos projetos executivos, tendo em vista que a entrada no processo licenciamento ambiental depende das adequações dos projetos executivos nas respectivas áreas municipais afetadas para as construções das CMRs, ficando assim a necessidade de se iniciar as devidas adequações ainda no ano corrente, também foi mostrado através de documentos extraídos do site da SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente como vem sendo realizado o pertinente aos 2% do ICMS e a tabela com os valores divulgados até o mês de setembro do ano corrente. Em seguida a superintendente iniciou a apresentação da prestação de contas do exercício 2020 onde em análise pela assembleia não houve qualquer manifestação contrária a aplicação realizada no referido exercício, neste momento o presidente pediu a fala e ressaltou que vinha junto com sua equipe discutindo a melhor maneira de usar os recursos e que presava pela economicidade em detrimento a gastar mais em investimento do que no custeio, ressaltou ainda a importância do comprometimento dos novos gestores em dar continuidade as ações desenvolvidas pelo Consórcio. Em seguida foi repassada a palavra para a superintendente que já daria início a apresentação para aprovação ou não dos contratos de rateio, foi utilizado um modelo padrão enviado pelo estado onde se alterava somente os dados correspondentes aos respectivos municípios do consórcio, em seguida a apresentação foi facultada a palavra e colocada em votação que teve a seguinte ordem: o Sr. Giovane Guedes Silvestre votou pela aprovação; votou pela aprovação, o representante legal do município de Campos Sales o Sr. Ezequiel da Silva Oliveira por procuração; votou pela aprovação, o representante legal do município de Potengi o Sr. Raimundo Evandro dos Santos, por procuração ; votou pela aprovação, o representante legal do

município de Salitre a Sra. Raylane Antonia da Silva Ribeiro, por procuração; votou pela aprovação, o representante legal do município de Tarrafas a Sra. Aucioneide Alcântara Santos, por procuração e votou pela aprovação, o representante legal do município de Antonina do Norte o Sr. Jardel Soares, por procuração, assim foi aprovado por unanimidade o contrato de rateio e o anexo I do contrato de rateio. Na sequência foi apresentado o orçamento para exercício de 2021 do Consórcio que fixa as receitas no valor de 2.226.000 e despesas no valor de 2.226.000, anexo II do contrato de rateio após apresentação foi votado na seguinte ordem: o Sr. Giovane Guedes Silvestre votou pela aprovação; votou pela aprovação, o representante legal do município de Campos Sales o Sr. Ezequiel da Silva Oliveira por procuração; votou pela aprovação, o representante legal do município de Potengi o Sr. Raimundo Evandro dos Santos, por procuração; votou pela aprovação, o representante legal do município de Salitre a Sra. Raylane Antonia da Silva Ribeiro, por procuração; votou pela aprovação, o representante legal do município de Tarrafas a Sra. Aucioneide Alcântara Santos, por procuração e votou pela aprovação, o representante legal do município de Antonina do Norte o Sr. Jardel Soares, por procuração, assim foi aprovado por unanimidade o anexo II. Dando continuidade apresentado a autorização de debito anexo IV do contrato de rateio, após apresentação foi votado na seguinte ordem o Sr. Giovane Guedes Silvestre votou pela aprovação; votou pela aprovação, o representante legal do município de Campos Sales o Sr. Ezequiel da Silva Oliveira por procuração; votou pela aprovação, o representante legal do município de Potengi o Sr. Raimundo Evandro dos Santos, por procuração; votou pela aprovação, o representante legal do município de Salitre a Sra. Raylane Antonia da Silva Ribeiro, por procuração; votou pela aprovação, o representante legal do município de Tarrafas a Sra. Aucioneide Alcântara Santos, por procuração e votou pela aprovação, o representante legal do município de Antonina do Norte o Sr. Jardel Soares, por procuração, assim foi aprovado por unanimidade o anexo IV. Finalizada a pauta referente ao contrato de rateio foi apresentada e posta em votação a regulamentação das concessões de diárias no âmbito do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, após apresentação foi votado na seguinte ordem: o Sr. Giovane Guedes Silvestre votou pela aprovação; votou

pela aprovação, o representante legal do município de Campos Sales o Sr. Ezequiel da Silva Oliveira por procuração; votou pela aprovação, o representante legal do município de Potengi o Sr. Raimundo Evandro dos Santos, por procuração ; votou pela aprovação, o representante legal do município de Salitre a Sra. Raylane Antonia da Silva Ribeiro, por procuração; votou pela aprovação, o representante legal do município de Tarrafas a Sra. Aucioneide Alcântara Santos, por procuração e votou pela aprovação, o representante legal do município de Antonina do Norte o Sr. Jardel Soares, por procuração, assim foi aprovado por unanimidade a concessão de diárias no âmbito do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste. Finalizando a apresentação da pauta a superintendente apresentou a estrutura necessária para estruturar e funcionar a nova sede do consórcio, terminada a apresentação foi passada a palavra ao presidente que agradeceu a Superintendente Regiane de Oliveira Silva e assim facultou a palavra aos membros da assembleia, o representante de Potengi o Sr. Raimundo Evandro dos Santos informou que estaria satisfeito com o que foi apresentado, o representante do Município de Campos Sales o Sr. Ezequiel da Silva Oliveira falou da importância dos repasses do ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e levantou a questão da efetividade dos municípios nesses repasses. Depois de levantar esta questão o representante do Município passou a palavra ao presidente que se disse muito satisfeito com a assembleia e ressaltou o interesse em fazer com que o consórcio continue no caminho certo, agradeceu a todos e informou que o superintendente iria aos municípios coletar as respectivas assinaturas dos contratos de rateio. Com nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a assembleia ao meio dia e quatro minutos onde eu, Regiane de Oliveira Silva superintendente e secretária desta assembleia, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e por todos os presentes.



Grovane Guedes Silvestre

Prefeito de Araripe

Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste



Regiane de Oliveira Silva

Secretária da Assembleia

Superintendente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste

Raylene Antonia da Silva Ribeiro

Paulinho Gama dos Santos

Ezequiel de Silva Oliveira -

Francisco Nilton Duarte Faria

Giulene Cruz Lima

Antonio Jardim Soares

Maria Luísa dos Santos A. Santos

Regiane de Oliveira Silva